

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0011980-65

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.980

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2013.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESIGNADO LOTE Nº 23 (VINTE E TRÊS) DA QUADRA 08 (OITO) DO LOTEAMENTO "LUAR VALE DO ASSÚ", SITUADO À ATUAL RUA ANTÔNIO VERÍSSIMO DA SILVA, S/Nº, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00 M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00 M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 200,00 M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, CONFRONTANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 22 DA QUADRA 08 DO SOBREDITO LOTEAMENTO; AO SUL, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 24 DA REFERIDA QUADRA 08 DO MESMO LOTEAMENTO; AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA ANTÔNIO VERÍSSIMO DA SILVA; E, AO OESTE, FUNDOS, COM O LOTE Nº 06 DA QUADRA 08 DO MESMO LOTEAMENTO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.07.0104.0098.001, CONSOANTE CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 014/2013, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 68/2013/2013, EXPEDIDA AOS 08.01.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA SOBREDITA REPARTIÇÃO. PROPRIETÁRIO(A): COLASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SOCIEDADE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.894.676/0001-55, COM SEDE NA RUA CHACON, Nº 82, POÇO DA PANELA, RECIFE/PE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-3, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 10.667, EFETUADA ÀS FLS. 107, DO LIVRO Nº 2-AX, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 18.01.2012, HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA MENCIONADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME AV-15-10.667, FEITA EM DATA DE HOJE. , FEITA EM DATA DE HOJE. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ(RN), 09 DE JANEIRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-11980 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 09.01.2013, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, ÀS FLS. 093/094V DO LIVRO DE NOTAS Nº 189, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE- ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO-, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR W.R.P. BEZERRA - W W EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.848.957/0001-46 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 20.220.581-9, ESTABELECIDADA À AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 845, CENTRO, NESTA CIDADE, LEGALMENTE REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU BASTANTE PROCURADOR WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RG Nº 1.671.298-SSP/RN, CPF/MF Nº 031.591.564-19, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA MESMA CIDADE, CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA EM DATA DE 09.08.2012, ÀS FLS. 200 DO LIVRO Nº 086, NESTA SERVENTIA, POR COMPRA FEITA A COLASSU EMPREENDIMENTOS LTDA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, REPRESENTADA POR SEU BASTANTE PROCURADOR MARCEL DANTAS NOGUEIRA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, RG Nº 1.707.912-SSP/RN, CPF/MF Nº 033.794.194-78, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DO NATAL/RN, CONFORME PROCURAÇÃO PÚBLICA, LAVRADA NO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, LIVRO 2999-PP, ÀS FLS. 119 A 120, EM DATA DE 29.08.2012, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA, OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ(RN), 18 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-2-11980 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DE PARTE INTERESSADA, NA FORMA DA LEI, QUE PRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 016/2013, EXPEDIDA AOS 09.01.2013, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 211/2013-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA ANTÔNIO VERÍSSIMO DA SILVA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 408, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.07.0104.0098.001-MAT. 16205595, COM 70,00 M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UMA PORTA, UM JANELÃO E UM PORTÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O NORTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UMA SUÍTE, DOIS QUARTOS, UM HALL, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 18 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-3-11980 - CND/RFB/ ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

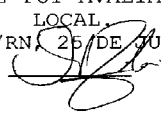
Matrícula: 11.980

CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O REPRESENTANTE LEGAL DA PROPRIETÁRIA IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000252012-JOAO21166, EMITIDA AOS 27.12.2012, COM VALIDADE ATÉ 25.06.2013, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI 6496/1977), Nº 00021046114825095520, EMITIDA EM NATAL, AOS 13.12.2012, ASSINADA PELA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, CREA/RN, Nº 2104611482. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 594/2012, EMITIDA EM DATA DE 12.12.2012, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). DOU FÉ. ASSÚ, 18 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR SUBSTITUTO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-4-11980 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM DATA DE HOJE, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR MANOEL JOAQUIM DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ELETRICISTA, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002284306-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 069.060.384-35, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO CALIXTO BERTO, Nº 85, FRUTILÂNDIA, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A W. R. P. BEZERRA - ME, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 85.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 3.862,25, COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.735,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 67.402,75, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 24 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-11980 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE MANOEL JOAQUIM DA SILVA JUNIOR, ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 67.402,75, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4,5000% E EFETIVA DE 4,5939% ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 448,77, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 24/FEVEREIRO/2013; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 24 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº: - (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0011980-65 - PRENOTADO SOB O Nº 29842 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA Nº 11.980 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRALIS. SELO DIGITAL: RN202610938230012213QMR. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 25 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-007-093823.2.0011980-65 - PRENOTADO SOB O Nº 29842 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 19/06/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.950,08, AOS 25/07/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00312507251210785001251, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 96.570,95, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202600938230013661KVX. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 25 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0011980-65**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 25/06/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70966**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230013739PCR

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230013739PCR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SJF5Q-K86P5-6HTUK-SR6X5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SJF5Q-K86P5-6HTUK-SR6X5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>